



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 896/2015

**"EXONERA MOTORISTA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Considerando princípios constitucionais de  
moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;

Considerando que o cargo é efetivo e demissível ad

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS:

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Exonerar a pedido o Motorista **GILDO COSTA DA SILVA**.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as  
disposições em contrário; retroagindo os seus efeitos ao dia 06/11/2015.

Brejetuba-ES, 20 de novembro de 2015.

**JOÃO DO CARMO DIAS**  
Prefeito de Brejetuba-ES

**Brejetuba - Brasil**